

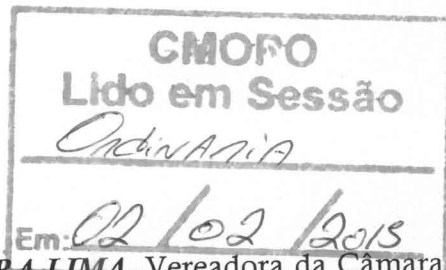


Estado de Rondônia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 0011/GAB. 02/CMOPO/RO

EM 02 DE FEVERREIRO DE 2015

Senhor Deputado,



ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA, Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 50/91 (Regimento Interno), vem a presença de V. Excelência indicar:

“A urgente necessidade de construir Redutores de Velocidade, no seguintes endereços: RO 470 (Linha 200), cruzamento com a Linha Vicinal 153, a aproximadamente 12 KM da Sede do Município de Ouro Preto do Oeste, divisa com o Município de Vale do Paraíso zona rural”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem de encontro a real necessidade de prevenção no local citado, uma vez que, o endereço citado detêm registros de sinistros de trânsito envolvendo veículos de cargas pesadas e produtores rurais que residem nas proximidades.

Outrossim, a sinalização e a construção de redutores no local é uma reivindicação antiga e ao mesmo tempo atual da comunidade que ali habitam, considerando que os acidentes registrados nos últimos anos incluem vítimas fatais de entes queridos.

Atenciosamente,

Sergio Pinheiro Castilho Filho
Vereador - PRP

Maria Cleide do Nascimento Almeida
Vereadora - PDT
VICE-PRESIDENTE

Milton Custodio Braga
Vereador - PRP

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora – PROS

AO EXMO. SENHOR
DEPUTADO ESTADUAL-PRP **MARCELINO TENÓRIO**
Asssembleia Legislativa – RO.

Peragibe Félix Pereira Junior
Vereador - SDD

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - SDD

Maria Cleide do Nascimento Almeida
Vereadora - PDT
VICE-PRESIDENTE

Ivone Vicentin
Vereadora - SDD